



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 361/23
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos profissionais em Imagem Pessoal; Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitoria; Psicultura e Frigorífico, no âmbito do Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré.			

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos profissionais em Imagem Pessoal; Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitoria; Psicultura e Frigorífico, no âmbito do Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 361/23
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

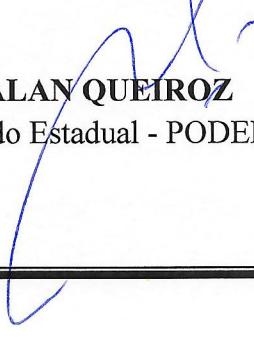
Existe uma carência no mercado de trabalho de profissionais em Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitoria; Psicultura e Frigorífico; Design de Sobrancelha; Automaquiagem e Penteados, no âmbito do município dos municípios rondoniense. Tais cursos capacita os cursistas para ter uma profissão atual ou para empreender o próprio negócio.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos profissionais em Imagem Pessoal; Máquinas Pesadas e Agrícolas; Panificação e Confeitoria; Psicultura e Frigorífico, no âmbito do Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré.

Insta ainda, dizer que, unidades móveis profissionalizantes possibilitar fortalecer e expandir a educação profissional, para que o cidadão tenha a oportunidade de fazer a diferença nas empresas com mão de obra qualificada ou abrir o seu próprio negócio.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 03 de abril de 2023.


ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS